

---

## **RESOLUÇÃO Nº 301/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que INSTITUI A raps – Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria n. 148 de 31 de fevereiro de 2012 que altera e acresce a Portaria n. 148;

Considerando a Portaria n. 1.615 de 26 de julho de 2012 que altera o item II do art. 9º e os artigos 12 e 13 da Portaria n. 148;


Considerando a Portaria n. 233 de 25 de março de 2014 que aprova o Plano de ação da RAPS no Estado do espírito Santo.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução 197/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova o Projeto Técnico do Serviço Hospitalar de referencia para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas do Hospital Geral de Linhares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde